

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 371/GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 160, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 27 de junho de 2022, edição n. 3250.

Art. 2º. INSTITUIR a Comissão Interna responsável pela fiscalização dos contratos pertinentes a Frota Veicular Oficial da SEMED, quais sejam:

- Contrato nº 074/PGM/2019, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de benefícios Eirelli, Processo nº 09.00515-00/2019;
- Contrato nº 080/PGM/2017, firmado com a empresa M.R.D. Paiva Comércio e Serviços – ME, Processo 09.00063-00/2017;
- Contrato nº 042/PGM/2018, firmado com a empresa Madeira Corretora de Seguros S/S Ltda, Processo 09.00252-00/2018;

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
ROZALINO PEREIRA	PRESIDENTE	97907
RODRIGO BENTES DA COSTA	MEMBRO	282666
DAIANE MORAIS DA S. B. DE SOUSA	MEMBRO	1004043
FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES	SUPLENTE	178568
NÁBILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	SUPLENTE	134536

Art. 3º. A Comissão de Fiscalização será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de manutenção da frota veicular oficial desta Secretaria/SEMED, cabendo-lhes a responsabilidade das seguintes atribuições:

- Fiscalizar e acompanhar o serviço de Manutenção da Frota Veicular Oficial da SEMED, pelos contratos nº 074/PGM/2019, 080/PGM/2017, 042/PGM/2018.
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, tomando as providencias necessárias e as correções devidas.
- Notificar a empresa contratada, sempre que necessário, das eventuais inexecuções do contrato, ainda que parciais, de maneira a dar conhecimento da irregularidade apontada e oferecer prazo para seu cumprimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 6.184/I, de 31/12/2020

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:ADD12B6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2022. Edição 3314

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>